



Política de agroecologia no Amapá: incertezas e oportunidades

Agroecology policy in Amapá: doubts and opportunities

SILVA, Yuri¹; MOURA, Jane²; BALIEIRO, Hannah³; LIMA, Thales⁴; GUEDES, Flávia⁵;
ALMEIDA, Verena⁶

¹ Instituto Mapinguari, yuri@mapinguari.org; ² Instituto Mapinguari, jane@mapinguari.org; ³ Instituto Mapinguari, hannah@mapinguari.org; ⁴ Instituto Mapinguari, thales@mapinguari.org; ⁵ Instituto Mapinguari, flavia@mapinguari.org; ⁶ Okearô Soluções Socioambientais, okearosocioambiental@gmail.com.

RELATO DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA

Eixo Temático: Políticas Públicas e Agroecologia

Resumo: A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica é o instrumento legal que insere a Agroecologia nas estratégias de desenvolvimento agrícola do Brasil. Ela é implementada em regime de cooperação entre Estados, Distrito Federal, Municípios, organizações da sociedade civil e entidades privadas. No Amapá, a trajetória da Política Estadual de Agroecologia teve início em 2017 e atualmente encontra-se estagnada na Assembleia Legislativa do estado. Para retomar a tramitação da PEAPOS, organizações da sociedade civil, pesquisadores e lideranças locais lançaram uma campanha para a incidência política e difusão da Agroecologia no estado. Utilizando-se de formações, estratégias de comunicação e advocacy, lideranças locais pressionam o Governo do Estado do Amapá em busca de ações efetivas relacionadas a criação e implementação da PEAPOS.

Palavras-Chave: agroecologia, políticas públicas; PEAPOS; produção orgânica; Amazônia.

Contexto

Instituída pelo Decreto 7 794/2012, a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) é o instrumento legal que insere a agroecologia nas estratégias de desenvolvimento agrícola do Brasil e tem o "objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população" (BRASIL, 2012). A PNAPO prevê a implementação da Agroecologia como política pública realizada em regime de cooperação entre Estados, Distrito Federal, Municípios, organizações da sociedade civil e outras entidades privadas. Portanto é essencial que Estados e Municípios tenham instrumentos legais para implementar tal política.

No Amapá, a trajetória da Política Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e Sociobiodiversidade (PEAPOS) teve início em 2017, com a participação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR) na 17ª Reunião Plenária da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO). A participação da SDR deu início à elaboração da proposta do projeto de lei (PL), à luz da PNAPO.



Assim, a SDR coordenou e articulou as instituições públicas e organizações privadas que possuem atribuições afins ou que atuam com o tema no Amapá para a construção coletiva do texto legal. EULLER *et al* (2020) apresentou tal construção no XI Congresso Brasileiro de Agroecologia. Desde então, o contexto local para a criação da política pública atrasou a tramitação da PEAPOS e, em junho de 2023, o Governo do Estado instituiu outro instrumento legal, apartado do processo de construção coletiva da PEAPOS e da própria PNAPO. Este relato busca analisar a atual situação da Política Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e Sociobiodiversidade no Amapá.

Trajetória da PEAPOS no Amapá

A construção da PEAPOS no Amapá foi realizada através de escutas públicas em três territórios aglutinadores de 11 municípios: Território Norte (Calçoene, Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho); Território Centro-Oeste (Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio) e Território Sul (Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari). As escutas mobilizaram um total de 388 participantes que apresentaram 210 propostas para a elaboração do texto da política pública.

O caráter participativo da construção da Lei no estado através das escutas públicas destacaram o protagonismo das lideranças comunitárias ao longo do processo. Naquele momento, o Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural do Amapá (SDR) destinou recursos e um grande esforço para conectar agentes locais, criar e vincular a PEAPOS à Política Nacional e ao Plano Nacional de Agroecologia, garantindo sólidos instrumentos para sua efetividade em um estado com forte características e potencial agroflorestal. Apesar de sua robustez e forte adesão social à época da elaboração, atualmente a PEAPOS encontra-se parada há dois anos na Assembleia Legislativa do Amapá (ALAP).

Por iniciativa do Poder Legislativo, em 27 de outubro de 2020, durante a 30ª Sessão Ordinária da ALAP, foi lido o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 0121/20-AL, que apresentou o texto da PEAPOS. Após sua leitura, o texto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação da ALAP, recebendo parecer desfavorável à sua tramitação. Segundo o voto do relator:

“O projeto de lei em comento não merece prosperar, por não atender aos requisitos para adentrar ao ordenamento jurídico do Estado, demonstrando assim que o teor da matéria sai da esfera legislativa e invade a iniciativa privativa do Governador (Amapá, 2021).”

Ainda segundo o voto do relator, o PLO cria atribuições aos órgãos do poder executivo, por isso, deve ser apresentado via anteprojeto de lei pelo Governo do Estado do Amapá. Nesse contexto, a apresentação do Projeto de Lei via poder



legislativo atrasou a tramitação para a criação da PEAPOS no Amapá, parando o processo.

Caso já estivesse em implementação, a PEAPOS poderia ser uma importante ferramenta para enfrentar o cenário de fome que se instalou no Amapá. Entre 2021 e 2022, cerca de 79% da população estava em algum nível de insegurança alimentar, sendo que 32% se caracterizava como insegurança alimentar grave (Rede Penssan, 2022), que ocorre quando há interrupção no padrão usual de acesso ao alimento, com redução da quantidade e qualidade na alimentação. O Amapá precisa de instrumentos legais que estimulem a produção de alimentos de base agroecológica considerando as 28 áreas protegidas, que perfazem 73% do território, sendo 20 Unidades de Conservação (AMAPÁ, 2023), cinco Terras Indígenas e três Territórios Quilombolas (SILVA, 2012), além das Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) das propriedades privadas e dos 58 projetos de assentamento da Reforma Agrária (INCRA, 2022) que ocupam mais de 15% da área do Estado. Há real necessidade em promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, vislumbrando a bioeconomia como oportunidade para a transição para sistemas produtivos mais resilientes às mudanças climáticas, com benefícios, sociais, econômicos e ambientais.

Para promover o advocacy pela retomada da tramitação da PEAPOS no Amapá, organizações da sociedade civil, pesquisadores e lideranças locais lançaram, em março de 2023, a campanha Agroecologia no Prato. Sob o lema #DestravaPEAPOS, as organizações promoveram encontros, formações e intervenções urbanas para cobrar do poder público a retomada da mobilização política em torno da política pública.

Resultados

Com o objetivo de difundir a agroecologia entre as comunidades produtivas do Amapá, o Instituto Mapinguari realizou três formações em Agroecologia, sendo um curso e duas oficinas, atingindo cerca de 100 pessoas entre agricultores, estudantes e consumidores. As formações foram importantes para popularizar a Agroecologia entre o público participante e gerar interesse no tema da produção mais sustentável de alimentos.

Ainda na estratégia de popularização do tema, foram implantadas 12 áreas de Sistemas Agroflorestais, totalizando cerca de 4000 m² manejados e beneficiando direta e indiretamente cerca de 200 pessoas da Comunidade Quilombola do Curiaú. As ações foram construídas de forma coletiva, permitindo um debate sobre alimentação saudável, acesso às políticas públicas e adaptação às mudanças climáticas.

Com o objetivo de incidir no andamento da PEAPOS, o Instituto Mapinguari realizou reuniões e intervenções em espaços de participação social para pressionar o poder público pela retomada da política pública.



Em maio de 2023, na reunião com o Vice-Governador do Amapá e o atual Secretário de Desenvolvimento Rural, foi demonstrado interesse político em dar andamento na pauta. Entretanto, em 21 de junho de 2023, o Governo do Amapá sancionou a Lei Nº 2.858/2023, que dispõe sobre incentivos à implantação de Sistemas de Produção Agroecológica pelos agricultores familiares no Estado do Amapá. A lei sancionada não representa o texto construído sob a perspectiva da PEAPOS e está desconectada da Política Nacional. A lei sancionada não prevê instrumentos de implementação, como Plano ou Comissão estadual, além disso não prevê a participação da sociedade na elaboração e implementação da política, o que a torna frágil e esvazia possíveis avanços na agricultura de base agroecológica e orgânica no Amapá.

Em junho de 2023, foi aprovado no Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais (FAMCSA) uma moção de apoio pela retomada da tramitação da PEAPOS no Amapá. O FAMCSA é um espaço de participação social para a construção de políticas públicas para o enfrentamento da emergência climática global e tem o objetivo de mobilizar e conscientizar a sociedade amapaense sobre as mudanças climáticas e os impactos desse fenômeno na economia, sociedade e nos recursos naturais do Estado.

Até o momento, o Governo do Amapá não promoveu nenhuma ação consolidada que indique o real interesse na retomada da política pública, a despeito do cenário nacional positivo, com a retomada da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), recriação da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) e Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO), além da bioeconomia apresentar oportunidades para o contexto do Amapá.

Em resposta, estão sendo organizadas ações locais entre organizações da sociedade civil e de ensino e pesquisa, para destacar a importância estratégica da PEAPOS para o desenvolvimento da agricultura familiar no Amapá. Também estão sendo organizados diálogos com tomadores de decisões, secretários, deputados estaduais e representantes do Ministério Público para que se envolvam na retomada desta importante política no Amapá.

Referências bibliográficas

AMAPÁ. Secretaria de Meio Ambiente. **Unidades de Conservação**. Disponível em: <https://sema.portal.ap.gov.br/conteudo/servicos-e-informacoes/unidades-de-conservacao>. 2023.

AMAPÁ. Tramitação legislativa nº3622/20, de 22 de agosto de 2020. Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 0121/20-AL. Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e dá outras providências. **Secretaria Legislativa**, Amapá, 25 de agosto de 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Assentamentos - Relação de Projetos. Disponível em:



<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos-relacao-de-projetos>.
2022.

BRASIL. Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 4, 21 de agosto de 2012.

EULER, A. M. C.; BORGES, W.L.; CASTRO, L.C.; MIRANDA, M.; LEAL, J.L.S.; ALMEIDA, V. Construção participativa da Política Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e Sociobiodiversidade do Amapá. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA, 11., 2020, São Cristóvão. **Anais do XI Congresso Brasileiro de Agroecologia**. São Cristóvão: Associação Brasileira de Agroecologia, 2019. (Cadernos de Agroecologia, v.15, n. 2, 2020).

PENSSAN, Rede. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: Suplemento I. Insegurança Alimentar nos estados**. Rio de Janeiro: Rede Penssan, 2022.

SILVA, M.G. Territórios Quilombolas no Estado do Amapá: um diagnóstico. In: **XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária**. Uberlândia, 2012.